

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DA 21ª. CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

**Processo número:** 1.0000.23.185201-2/001

**Agravantes:** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Agravada:** Cervejaria Três Lobos Ltda - EPP

**VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS**, Contador e Mestre em Finanças, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº **59.441/0**, devidamente cadastrado no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, endereço na Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima, M.G., honrado pela nomeação realizada por V. Exª como perito oficial deste Juízo no recurso de Agravo de Instrumento interposto por Itaú Unibanco S.A., que deferiu o pedido de Recuperação Judicial da empresa Cervejaria Três Lobos Ltda - EPP, vem apresentar o laudo pericial de constatação nos termos do art. 51-A da Lei 11.101, objeto da presente ação.

### **1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Primeiramente, cumpre esclarecer o prazo necessário para conclusão dos trabalhos, haja a complexidade da matéria, bem como da atividade desenvolvida pela agravada, além do estudo de todas as peças e documentos do processo 1.0000.23.185201-3/001 e do processo originário 5128830-81.2023.8.13.0024, bem como de outros documentos requeridos por este perito relativo a atividade empresarial da empresa agravada, totalizando o exame aproximadamente de 7.040 páginas.

Ademais, foi necessário a realização de diligência nas instalações da empresa agravada, conforme Termo de Diligência anexo, ocasião em fomos recebidos pelos administradores e advogados da agravada, que deram ciência no termo, apresentaram documentos físicos e mídias requeridas,  
**Endereço:** Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
**telefone:** (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)

acompanharam o inventário por amostragem dos equipamentos mais relevantes e a vistoria por toda instalação da empresa, devidamente registrada por este perito conforme fotos anexadas.

Concluídos os trabalhos, segue o laudo de constatação.

### **LAUDO TÉCNICO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**

Nos termos do art. 51-A, da Lei 11.101/2005, foram analisados: (i) documentação ofertada nos autos de origem (processo nº 5128830-81.2023.8.13.0024); (ii) documentação complementar enviada pela Agravada – conforme decisão de 16 de Outubro 2023, diligência de constatação realizada nas instalações da empresa Cervejaria Três Lobos Ltda - EPP, em 19 de Outubro de 2023, oportunidade em que foram apresentados documentos físicos, conforme Termo de Diligência de Perícia Judicial nº 001/2023 ; e (iv) documentos recebidos por e-mail, enviados pela Cervejaria Três Lobos Ltda – EPP em 27 de Outubro de 2023.

Delimitados os pontos da perícia, o presente Laudo de Constatação Prévia foi desenvolvido de acordo com os critérios definidos pelo Desembargador Relator, amparado no artigo 51-A<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005 e na Recomendação nº 57, de 2019, do CNJ, alterada pela Recomendação nº 112<sup>2</sup>, de 2021, de forma a apontar, de forma objetiva, as reais condições de funcionamento da empresa e a regularidade da documentação apresentada, sem promover a análise de viabilidade econômica do devedor.

Para tanto, tratei de observar as dimensões do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, a partir da fonte de atividade econômica, geração de empregos, função social e estímulo à economia pela Cervejaria Três Logos Ltda - EPP; o cumprimento dos requisitos essenciais listados no art. 48 da Lei nº 11.101/2005 e o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, mediante análise da regularidade da documentação apresentada pela devedora.

## **1 – DILIGÊNCIA PERICIAL**

Em 19 de Outubro de 2023, em diligência presencial nas instalações da empresa no Bairro Olhos D'Água no município de Belo Horizonte, MG, CONSTATEI o regular funcionamento da Cervejaria Três Lobos Ltda - EPP, ocasião em que fui recebido por seus administradores e advogada, que me apresentaram a estrutura física da empresa, narraram a trajetória de seu crescimento até a sua crise financeira em decorrência de eventos amplamente divulgados na imprensa, e deram ciência no Termo de Diligência.

Naquela oportunidade também apresentaram documentos físicos e em mídia, acompanharam a verificação dos equipamentos mais relevantes, realizado por amostragem e a vistoria realizada em todas as instalações da empresa, tudo por mim registrado em fotos e apresentado nos anexos deste laudo.



# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753

## 1.1 - FOTOS



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)



# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)



# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753







# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753





# VICENTE MASCARENHAS

PERÍCIAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, TRABALHISTAS E CONSULTORIA

Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753



Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)



## 1.2 - RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : 90677 CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA	CNPJ : 04.029.796/0001-66
Endereço : R SANTA RITA, 221	Emissão : 10:27 05/10/2023
Período: 01/09/2023 a 30/09/2023	
Tipo Processo: Todos	Página : 1

### Resumo Geral

Valores pagos aos Funcionários na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	86.778,09	0,00	0,00	86.778,09
002 Salário Base Horista	1.801,22	0,00	0,00	1.801,22
007 Saldo de Salário	0,00	2.283,33	0,00	2.283,33
009 Férias	8.197,88	1.071,42	0,00	9.269,30
020 Periculosidade 30%	1.905,43	0,00	0,00	1.905,43
031 Adicional Noturno 40%	280,11	0,00	0,00	280,11
036 DSR s/ Adicional Noturno	55,07	0,00	0,00	55,07
215 Hora extra 50%	0,00	70,91	0,00	70,91
298 DSR s/ folha Salário - 113 horas	450,31	0,00	0,00	450,31
309 Prêmio por Objetivo	12.807,80	0,00	0,00	12.807,80
329 Diferença de Premio 08/23	20,00	0,00	0,00	20,00
402 Hora Extra 100%	793,35	0,00	0,00	793,35
403 Hora Extra 60%	1.905,47	0,00	0,00	1.905,47
424 DSR s/Horas Extras	541,74	10,90	0,00	552,64
489 Férias em Dobro	1.579,94	0,00	0,00	1.579,94
501 Décimo Terceiro	0,00	4.105,03	0,00	4.105,03
505 Férias Proporcionais	0,00	2.164,59	0,00	2.164,59
509 1/3 de Férias (Rescisão)	0,00	721,53	0,00	721,53
596 1/3 Férias em Dobro	526,65	0,00	0,00	526,65
597 1/3 Férias	2.732,63	357,14	0,00	3.089,77
599 Salário Família	436,69	0,00	0,00	436,69
998 Insuficiência de Saldo no Mês	944,39	271,44	0,00	1.215,83
999 Arredondamento no Mês	16,10	0,00	0,00	16,10
<b>TOTAL DE ADICIONAIS</b>	<b>121.772,87</b>	<b>11.056,29</b>	<b>0,00</b>	<b>132.829,16</b>
398 Faltas em Dias	11.563,49	0,00	0,00	11.563,49
604 Desc Vale Transporte	3.799,50	24,00	0,00	3.823,50
606 Adiantamento	0,00	195,30	0,00	195,30
606 Adiantamento de Salário	0,00	160,00	0,00	160,00
609 Desc Insuficiência de Saldo	944,39	0,00	0,00	944,39
610 Desc Arredondamento Mês Anter	12,42	2,22	0,00	14,64
611 Desc Refeição	108,00	0,00	0,00	108,00
612 Desc Restante de Contrato	0,00	400,00	0,00	400,00
614 Desc Aviso Prévio	0,00	5.835,45	0,00	5.835,45
640 Desc DSR s/Faltas	63,49	0,00	0,00	63,49
697 Vale Transp Antecip e não Devolvi	0,00	126,00	0,00	126,00
727 Desc Vale Refeição Não Devolvid	0,00	184,00	0,00	184,00
728 Adiantamento de Prêmio	10.343,60	0,00	0,00	10.343,60
730 Desconto Vale Refeição Não Devc	0,00	112,00	0,00	112,00
900 INSS Rescisão	0,00	183,37	0,00	183,37
901 INSS 13o. Rescisão	0,00	330,92	0,00	330,92
902 INSS Férias	875,40	108,77	0,00	984,17
903 INSS Folha	7.409,28	0,00	0,00	7.409,28
913 IRRF Férias	182,38	0,00	0,00	182,38

### 1.3 - RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO

Envase Finalizado?	Data de Enchimento Tanque	Lote	Volume	Produto
Sim	05/01/2023	3	7.800	Pilsen
Sim	06/01/2023	6	14.200	Pilsen
Sim	10/01/2023	8	11.100	Pale Ale
Sim	13/01/2023	12	7.800	Pilsen
Sim	20/01/2023	15	19.350	Pilsen
Sim	27/01/2023	17	12.300	Pale Ale
Sim	02/02/2023	19	10.000	Pilsen
Sim	03/02/2023	21	9.000	Tommy Gun
Sim	10/02/2023	23	3.400	Pilsen
Sim	14/02/2023	25	10.350	Pilsen
Sim	16/02/2023	28	19.350	Pilsen
Sim	17/02/2023	31	19.500	Pilsen
Sim	23/02/2023	34	19.501	Pilsen
Sim	24/02/2023	37	19.400	Pilsen
Sim	28/02/2023	38	5.000	Medieval
Sim	01/03/2023	41	7.000	Pilsen
Sim	10/03/2023	43	9.700	Medieval
Sim	16/03/2023	44	5.000	Pilsen
Sim	23/03/2023	47	11.000	Pilsen
Sim	28/03/2023	49	8.850	Session
Sim	31/03/2023	52	6.000	Amber
Sim	03/04/2023	54	9.370	Pilsen
Sim	04/04/2023	57	2.000	Pilsen
Sim	06/04/2023	59	9.770	Session
Sim	12/04/2023	61	12.770	Pilsen
Sim	17/04/2023	62	4.000	Tommy Gun
Sim	18/04/2023	63	4.600	Medieval
Sim	20/04/2023	65	9.900	Pilsen
Sim	25/04/2023	68	19.500	Pilsen
Sim	27/04/2023	70	9.850	Medieval
Sim	28/04/2023	72	12.600	Pilsen
Sim	05/05/2023	74	9.950	Medieval
Sim	06/05/2023	76	9.300	Pele Vermelha
Sim	08/05/2023	79	19.500	Amber
Sim	09/05/2023	81	10.000	Pilsen
Sim	13/05/2023	83	9.800	Pilsen
Sim	17/05/2023	86	19.070	Pilsen
Sim	23/05/2023	88	10.000	Pilsen
Sim	25/05/2023	90	10.000	Pilsen
Sim	29/05/2023	93	19.300	Pilsen
Sim	25/07/2023	95	9.650	Pilsen
Sim	26/07/2023	97	8.650	Amber
Sim	02/08/2023	99	12.550	Pilsen
Sim	04/08/2023	101	12.650	Amber
Sim	29/08/2023	103	12.690	Pilsen
Não	30/08/2023	105	13.000	Pilsen
Não	31/08/2023	107	9.690	Pilsen
Não	05/09/2023	110	19.000	Pilsen
Não	06/09/2023	113	19.000	Pilsen
Não	07/09/2023	116	18.900	Pilsen
Sim	12/09/2023	118	9.100	Session
Não	15/09/2023	119	4.700	Trigo



**PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO 4T23**

# BRASSAGEM	CERVEJA	DATA BRASSAGEM	VOLUME	TANQUE- TAG	ADEGA	DATA PREV. ENVASE
1	Session	23/10/2023	9.000	TQ 411306 - 44	3	07/11/2023
2	Medieval	24/10/2013	5.000	TQ411307 - 43	3	08/11/2013
3	Trigo	25/10/2013	5.000	TQ 411304 - 42	3	09/11/2013
4	Amber	26/10/2013	10.000	TQ 411305 - 41	3	10/11/2013
5	Pilsen	27/10/2023	10.000	TQ 411303 - 39	3	11/11/2023
6	Session	28/10/2023	13.000	TQ 411305 - 45	3	12/11/2023
7	Amber	30/10/2023	18.500	TQ 411405 - JB2	4	14/11/2023
8	Session	01/11/2023	18.500	TQ 411410 - JB4	4	16/11/2023
9	Medieval	06/11/2023	13.000	TQ 411306 - 44	3	21/11/2023
10	Trigo	07/11/2023	10.000	TQ411307 - 43	3	22/11/2023

## 2 – REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Informações assinadas pelos seus administradores, responsáveis pela Contabilidade e Advogados os itens abaixo relacionados:

2.1 - Planilha descritiva, razão analítico e cópia das notas fiscais do ativo imobilizado nas rubricas contábeis máquinas, equipamentos e ferramentas, que compõe o valor de R\$ 8.745.145,18(oito milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

### **RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

#### **Relação anexa.**

2.2 - Cópia das memórias de cálculo da apuração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido, evidenciando dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, com a respectiva comprovação do protocolo destas operações através do envio do sped e/ou ECD, o que se justifica pela necessidade de utilização de compensações de tributos e/ou aproveitamento de prejuízo fiscal que tenham reduzido o recolhimento destes tributos.

### **RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.3 - Apresentação dos contratos de mútuo com os sócios da empresa (mútuo com parte relacionada) Sra. Ana Paula Silva Lebbos, Sr. Hayan Franco Khalil Lebbos e Sr. Munir Franco Khalil Lebbos, nos

exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, com a respectiva comprovação da entrada do recurso na conta corrente da empresa, com apresentação do extrato bancário onde conste estas operações.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.4 - Apresentação dos contratos de mútuo com terceiros e/ou investidores (mutuo com parte não relacionada) que não tenham participação societária na empresa, com ênfase em Investidor Wayner, Way Solutions Colageno Ltda, Curtume Tropical e Thales R. Mitidiferi Silva entre outros, nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, com a respectiva comprovação da entrada do recurso na conta corrente da empresa, com apresentação do extrato bancário onde conste estas operações.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.5 - Apresentação das memórias de cálculo analíticas, dos ajustes de exercícios anteriores realizados nos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, acompanhados de justificativa com base nas normas contábeis vigentes, mensuração do impacto tributário na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido assim como a evidenciação dos efeitos de caixa decorrentes deste ajuste, se existentes.

**RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

**Razão contábil dos ajustes realizados anexo a este laudo.**

2.6 - Cópia de contrato e notas fiscais do fornecedor Munir Franco Khalil ME 2019, 2020.

**RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

**Trata-se de lançamento divergente já ajustado na totalidade no Balanço de Setembro de 2020.**

2.7 - Factoring BMA Capital FIDIC cópia dos contratos de crédito firmados com esta empresa e comprovação da entrada deste recurso nas contas bancárias da empresa.

**RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

**Factoring BMA Capital FIDIC cópia dos contratos de crédito firmados com esta empresa e comprovação da entrada deste recurso nas contas bancárias da empresa.**

2.8 - Apresentação de justificativa para assinatura das demonstrações contábeis de 2019 tenham sido assinadas digitalmente pela sócia administradora Sra. Ana Paula Silva Lebbos em 18 de Maio de 2023.

2.9 - Apresentação do envio do sped e/ou ECD de 2020.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.10 - Informação e/ou apresentação de demonstrações contábeis legíveis do exercício de 2020 para confirmação da data de assinatura pela sócia administradora Sra. Ana Paula Silva Lebbos, e caso a mesma tenha ocorrido após 30 de Junho de 2021, apresentação de justificativa de assinatura após esta data. Apresentação do comprovante de envio do sped e/ou ECD 2020.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.11 - Informação e/ou apresentação de demonstrações contábeis legíveis do exercício de 2021 para confirmação da data de assinatura pela sócia administradora Sra. Ana Paula Silva Lebbos, e caso a mesma tenha ocorrido após 30 de Junho de 2022, apresentação de justificativa de assinatura após esta data. Apresentação do comprovante de envio do sped e/ou ECD 2021.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.12 - BANMINAS FINANÇAS LTDA cópia dos contratos de crédito firmados com esta empresa e comprovação da entrada deste recurso nas contas bancárias da empresa, exercício 2022.

**RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

**BANMINAS FINANÇAS LTDA cópia dos contratos de crédito firmados com esta empresa e comprovação da entrada deste recurso nas contas bancárias da empresa, exercício 2022.**

2.13- Cópia do contrato de empréstimo realizado para Transportadora Lebbos exercício 2022 e 2023.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.14 - Cópia do contrato de empréstimo realizado para Templo Cervejeiro exercício 2022 e 2023.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.15 - Novo Horizonte FIDC cópia dos contratos de crédito firmados com esta empresa e comprovação da entrada deste recurso nas contas bancárias da empresa exercício 2022 e 2023.

**RESPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA:**

**Trata-se de lançamento divergente referente à operações de antecipação/recebimento de NFs de venda para o Supermercados BH. Lançamento abatendo a conta de clientes já realizada no Balancete de Setembro de 2023.**

2.16 - Relatório de produção de 2023 com detalhamento das quantidades e produtos fabricados.

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA.**

2.17 - Com relação aos processos administrativos e judiciais, cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais, descrição resumida dos casos, processos administrativos ou judiciais em andamento na

data de sua resposta, possíveis inadimplementos por parte desta Companhia que dêem a terceiros o direito de reclamar quaisquer importâncias, todas infrações porventura cometidas pela Recuperanda, e que possam ocasionar contingência pecuniária, com as respectivas informações:

- Número do processo
- Parte;
- Descrição resumida;
- Estimativa de Perda (classificando em prováveis, possíveis ou remotas);
- Fase do processo;
- Valor da Causa;
- Valor atualizado/discutido;
- Valor do depósito judicial (caso seja aplicável)

**RESPOSTA NÃO ENVIADA PELA EMPRESA E SUPRIDA PELOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO ID 9837217110**



Em relação ao cumprimento dos requisitos essenciais listados no artigo 48, aqueles exigidos pelo art. 51, ambos da Lei 11.101/2005 e os constantes do Anexo I da Recomendação n. 103, do CNJ, cumpre salientar que a Cervejaria Três Lobos Ltda - EPP preencheu nos termos da citada legislação e do normativo do CNJ. A planilha indica precisamente os dados:

<b>Anexo I da Recomendação nº 103, de 23 de agosto de 2021</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>Localização no processo – (Id.) 5128830-81.2023.8.13.0024</b>	<b>Observações</b>
1	Balanço Patrimonial (3 últimos exercícios)	9837188370 9837152695 9837183068 9837197255	
2	Demonstração de Resultado do Exercício - DRE (3 últimos exercícios)	9837177282 9837167798 9837177564 9837191670	
3	Demonstração levantada no mês (balancete) especialmente para instrução do pedido de recuperação judicial	9837197257	
4	Demonstração de Resultado do último exercício social	9837169040	
5	Relatório Gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção para 2 (dois) anos	9837202306	
6	Relação de Credores Classe I	9837173424	
7	Relação de Credores Classe III	9837192022	

**Contador CRC/MG - 059.441/0-5 – ASPEJUDI/MG – no. 1.000 – CNPC/CFC - 5753**

8	Relação de Credores Classe IV	9837188391	
9	Relação de Credores Créditos Não Concurtais	9837208360	
10	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido em 13/06/2023	9837214705	
11	Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Minas Gerais em 27/04/2023	9837214705	
12	Relação, subscrita pela empresa, de todas as ações judiciais (cíveis, trabalhistas e fiscais) que figure como ré, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	9837217110	
13	Relatório passivo fiscal	9837243905 9837215679 9837215680 9837213167 9837215690 9837264354 9837266608	
14	Certidões quinquenais de todos os Cartórios de Protesto de Títulos;	9837204321	
15	Instrumento de procuração outorgando os advogados	9837130307	
16	Comprovação do pagamento da taxa judiciária e custas	9837501791	
17	Descritivo Analítico dos Ativos Não Circulantes	9837261108	



18	Negocios Jurídicos Celebrados	9837229365 9837234258 9837221381 9837266917 9837235415 9837261024	
19	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa	9837150861	

\* Alínea “e”, do inciso II, do art. 51, da LRF.

As informações extraídas da documentação apresentada revelam a pertinência entre o que foi informado pela empresa em suas razões, sua realidade contábil e a crise financeira em que se insere.

Os documentos complementares apresentados pela empresa por e-mail, por mim solicitados, corroboram a regularidade formal da documentação exigida pela Lei e pelo CNJ, bem como o cumprimento dos requisitos do art. 48 da Lei 11.101/2005.

### **CONCLUSÕES E RESSALVAS**

Ressalvamos que os quesitos não atendidos, embora na opinião deste Perito poderiam contribuir na ação, não são requisitos obrigatórios na Perícia Prévia nos termos da lei 11.1012005.

Diante do exposto e considerando a delimitação do objeto da perícia, constatei, por meio de visita às instalações da Cervejaria Três Lobos Ltda – EPP e da análise da documentação que me foi franqueada, que a empresa segue desempenhando suas atividades, atendendo, portanto, a primeira exigência contida na legislação aplicável.

Diante de toda a documentação apresentada, constante nos autos do processo de origem e posteriormente complementada no presente Agravo de Instrumento, verifiquei que a segunda exigência também foi atendida, qual seja, a regularidade e completude da documentação apresentada no requerimento de Recuperação Judicial.

Assim, esperando ter atendido ao objetivo do trabalho técnico, encerro o presente Laudo Pericial em 26 folhas, com a inclusão dos seguintes anexos: Termo de Diligência, Folha de Pagamento Setembro/23, Listagem de Ativos Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, Razão Contábil do Ajuste de Exercícios Anteriores e Confissão de Dívida Banminas.

Nos termos do art.51-A, §1º da Lei 11.101/2005, requer a fixação dos honorários periciais em quantia não inferior a 0,5% do valor da causa, levando-se em conta o tempo despendido para o trabalho e sua complexidade.

Coloco-me à disposição do juízo para quaisquer esclarecimentos relativo ao presente trabalho.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

**VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS**

**Perito Contador**

**CRC/MG nº 059.441/0 – ASPEJUD/MG – 1.000 – CNPC/CFC - 5753**

**Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, no. 102, sala 1210, Torre A – Vila da Serra – Nova Lima - MG  
telefone: (31) 99102-6089 e-mail: [peritovicentemascarenhas@gmail.com](mailto:peritovicentemascarenhas@gmail.com)**